



PREFEITURA DE
BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO



REDE
ODS
BRASIL



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 0009, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2324/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Barcarena, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 23, Item II, da Lei Orgânica do Município, **PROPÕE** à Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, na forma do anexo constante do presente instrumento, no valor de R\$ **11.183.107,62 (onze milhões, cento e oitenta e três mil, cento e sete reais e sessenta e dois centavos)** para o fim que indica na Lei Orçamentária Anual nº 2324/2023, conforme classificações orçamentárias discriminadas nos anexos desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, e sua respectiva destinação serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ **5.347.524,17 (cinco milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos)**, utilizando como fonte de recursos o superávit apurado no Balanço Patrimonial do Exercício 2023, para a respectiva fonte de recurso.

II – R\$ **5.835.583,45 (cinco milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)** utilizando como fonte de recursos a anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE AGOSTO DE 2024.


JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena





PREFEITURA DE
BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 0009/2024-GPMB

Barcarena, 26 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Wandson Moacir Correa de Oliveira
MD. Presidente da Câmara Municipal Barcarena – PA.
Nesta.

Assunto: Projeto de Lei Municipal nº 0009/2024, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à lei orçamentária anual nº 2324/2023, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Trata o presente Projeto de Lei nº 009/2024 sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual vigente, destinado à adequação orçamentária necessária para execução de recursos oriundos da Lei Complementar nº 14.399, de 08 de julho de 2022, conhecida como Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no valor de R\$ 865.358,16; execução de recursos instituídos pela Lei 14.640, de 31/07/2023 – Programa Escola em Tempo Integral, que totalizam R\$ 9.291.949,46; execução de recursos resultado do processo de seleção de propostas da modalidade Regularização Fundiária, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, no valor de R\$ 1.015.800,00; execução de despesas com auxílios financeiros a pessoas físicas, antes não previstas na Lei Orçamentária Anual e cuja execução torna-se necessária, no valor de R\$ 10.000,00.

A lei 4.320/1964, em seu Artigo 40, estabelece que “São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento” e, em seu Artigo 41, classifica-os em:

- I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- II - Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- III - Extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Em se tratando do Projeto de Lei em questão, trata-se de pedido de autorização de Crédito Adicional Especial, conforme previsto no inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/1964, com vistas a execução de despesa para as quais não há dotação orçamentária específica





PREFEITURA DE
BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO

REDE
ODS
BRASIL



na Lei Orçamentária Anual, havendo a necessidade de inclusão de dotações orçamentárias em fonte específica com vistas à garantia da execução orçamentária deste exercício.

Expostos os motivos que embasam a propositura deste Projeto de Lei, ratifico nosso compromisso com a gestão municipal, razão pela qual peço a apreciação e aprovação dessa Honrosa Casa de Leis, **em caráter de urgência**, haja vista tratar-se de despesas cuja realização possui prazo estabelecido para a adequação orçamentária e execução (no caso específico dos recursos da Lei Aldir Blanc).

É a mensagem,


JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena





PREFEITURA DE
BARCARENA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Fontes de Recursos: superávit apurado no Balanço Patrimonial do Exercício 2023.

02 – Prefeitura Municipal de Barcarena

18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fonte de Recursos	Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Valor R\$
1719		Superávit apurado no Balanço Patrimonial do Exercício 2023.		865.358,16
Total do Crédito				865.358,16

Aplicação dos Recursos (Suplementação):

02 – Prefeitura Municipal de Barcarena

18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fonte de Recursos	Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Valor R\$
1719	13.391.0041.1.027.000	Apoio de projetos de incentivo à leitura, dif. Do conhec. e preserv. Do patrim. histórico	3.3.90.39.00	134.600,57
1719	13.392.0036.2.041.000	Realização e apoio aos projetos artísticos e culturais do município.	3.3.50.43.00	421.150,14
1719	13.392.0036.2.041.000	Realização e apoio aos projetos artísticos e culturais do município.	3.3.90.39.00	43.267,91
1719	13.392.0038.1.030.000	Fomento e apoio aos grupos culturais, artísticos e fazedores de cultura	3.3.50.43.00	216.339,54
1719	13.392.0038.1.030.000	Fomento e apoio aos grupos culturais, artísticos e fazedores de cultura	33.90.31.00	50.000,00
Total da Suplementação				865.358,16





PREFEITURA DE
BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO



**ODS
BRASIL**



ANEXO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fontes de Recursos: Anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente.

11 – Fundo Municipal de Assistência Social

18 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Fonte de Recursos	Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Valor R\$
1500	08.122.0064.2.174.000	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.3.90.39.00	10.000,00
Total do Crédito				10.000,00

Aplicação dos Recursos (Suplementação):

11 – Fundo Municipal de Assistência Social

18 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Fonte de Recursos	Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Valor R\$
1500	08.122.0064.2.174.000	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.3.90.48.00	10.000,00
Total da Suplementação				10.000,00



ANEXO III

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE
ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO**

Fontes de Recursos: Anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente.

02 – Prefeitura Municipal de Barcarena

18 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Fonte de Recursos	Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Valor R\$
1700	04.122.0057.1.057.000	Aquisição e Manutenção de máquinas e veículos automotores	4.4.90.52.00.00	1.000.000,00
Total do Crédito				1.000.000,00

Fontes de Recursos: Anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente.

02 – Prefeitura Municipal de Barcarena

04 – Controle Interno

Fonte de Recursos	Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Valor R\$
1500	04.124.0012.2.004.000	Manutenção do Controle Interno	3.3.90.30.00.00	15.800,00
Total do Crédito				15.800,00



Aplicação dos Recursos (Suplementação):

02 – Prefeitura Municipal de Barcarena

22 – Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação.

Fonte de Recursos	Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Valor R\$
1700	16.127.0061.2.088.000	Regularização Fundiária das Áreas de Domínio do Município.	3.3.90.30.00	100.000,00
1700	16.127.0061.2.088.000	Regularização Fundiária das Áreas de Domínio do Município.	3.3.90.35.00	360.000,00
1700	16.127.0061.2.088.000	Regularização Fundiária das Áreas de Domínio do Município.	3.3.90.36.00	30.000,00
1700	16.127.0061.2.088.000	Regularização Fundiária das Áreas de Domínio do Município.	3.3.90.39.00	310.000,00
1700	16.127.0061.2.088.000	Regularização Fundiária das Áreas de Domínio do Município.	3.3.90.40.00	20.000,00
1700	16.127.0061.2.088.000	Regularização Fundiária das Áreas de Domínio do Município.	4.4.90.52.00	180.000,00
1500	16.127.0061.2.088.000	Regularização Fundiária das Áreas de Domínio do Município.	3.3.90.39.00	15.800,00
Total da Suplementação				1.015.800,00



ANEXO IV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fontes de Recursos: Anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente.

18 – Secretaria Municipal de Educação

14 – Fundo Municipal de Educação

Fonte de Recursos	Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Valor R\$
1569	12.122.033.2.208.000	Manut. De Prog e Proj. Educativos com capt. De recursos e font de financiamento	4.4.90.51.00	4.809.783,45
Total do Crédito				4.809.783,45

Aplicação dos Recursos (Suplementação):

18 – Secretaria Municipal de Educação

14 – Fundo Municipal de Educação

Fonte de Recursos	Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Valor R\$
1569	12.361.032.2.207.000	Estrut. E Org. Pedagógica de Instituições Educacionais p/ Funcionamento em Tempo Integral	3.3.90.30.00	332.670,87
1569	12.361.032.2.207.000	Estrut. E Org. Pedagógica de Instituições Educacionais p/ Funcionamento em Tempo Integral	3.3.90.36.00	50.000,00
1569	12.361.032.2.207.000	Estrut. E Org. Pedagógica de Instituições Educacionais p/ Funcionamento em Tempo Integral	3.3.90.39.00	600.000,00





PREFEITURA DE
BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO

REDE
ODS
BRASIL



1569	12.361.032.2.207.000	Estrut. E Org. Pedagógica de Instituições Educacionais p/ Funcionamento em Tempo Integral	4.4.90.51.00	300.000,00
1569	12.361.032.2.207.000	Estrut. E Org. Pedagógica de Instituições Educacionais p/ Funcionamento em Tempo Integral	4.4.90.52.00	142.573,23
1569	12.365.032.2.207.000	Estrut. E Org. Pedagógica de Instituições Educacionais p/ Funcionamento em Tempo Integral	3.3.90.30.00	834.177,55
1569	12.365.032.2.207.000	Estrut. E Org. Pedagógica de Instituições Educacionais p/ Funcionamento em Tempo Integral	3.3.90.36.00	250.000,00
1569	12.365.032.2.207.000	Estrut. E Org. Pedagógica de Instituições Educacionais p/ Funcionamento em Tempo Integral	3.3.90.39.00	1.300.000,00
1569	12.365.032.2.207.000	Estrut. E Org. Pedagógica de Instituições Educacionais p/ Funcionamento em Tempo Integral	4.4.90.51.00	700.000,00
1569	12.365.032.2.207.000	Estrut. E Org. Pedagógica de Instituições Educacionais p/ Funcionamento em Tempo Integral	4.4.90.52.00	300.361,80
Total do Crédito				4.809.783,45





PREFEITURA DE
BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO

REDE
ODS
BRASIL



ANEXO V

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fontes de Recursos: superávit apurado no Balanço Patrimonial do Exercício 2023.

18 – Secretaria Municipal de Educação

14 – Fundo Municipal de Educação

Fonte de Recursos	Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Valor R\$
1569		Superávit apurado no Balanço Patrimonial do Exercício 2023.		4.482.166,01
Total do Crédito				4.482.166,01

18 – Secretaria Municipal de Educação

14 – Fundo Municipal de Educação

Fonte de Recursos	Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Valor R\$
1569	12.361.032.2.207.000	Estrut. E Org. Pedagógica de Instituições Educacionais p/ Funcionamento em Tempo Integral	3.1.90.04.00	100.000,00
1569	12.361.032.2.207.000	Estrut. E Org. Pedagógica de Instituições Educacionais p/ Funcionamento em Tempo Integral	3.1.90.11.00	2.000.000,00
1569	12.361.032.2.207.000	Estrut. E Org. Pedagógica de Instituições Educacionais p/ Funcionamento em Tempo Integral	3.1.90.13.00	300.000,00
1569	12.361.032.2.207.000	Estrut. E Org. Pedagógica de Instituições Educacionais p/ Funcionamento em Tempo Integral	3.3.90.30.00	1.482.166,01
1569	12.361.032.2.207.000	Estrut. E Org. Pedagógica de Instituições Educacionais p/ Funcionamento em Tempo Integral	3.3.90.36.00	100.000,00
1569	12.361.032.2.207.000	Estrut. E Org. Pedagógica de Instituições Educacionais p/ Funcionamento em Tempo Integral	3.3.90.39.00	500.000,00
Total do Crédito				4.482.166,01

